



REAJUSTE SALARIAL EM 1º DE MARÇO DE 2015

SEMESP-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E REGIÃO, (conforme sua carta sindical) e SAAE-SÃO DO RIO PRETO E REGIÃO, (conforme sua carta sindical), divulgam o percentual de reajuste salarial, na conformidade do que estabelece o parágrafo 1º, da cláusula da Convenção Coletiva de Trabalho de Março de 2015 à 28 de Fevereiro de 2016.

Piso salarial

1. Menor remuneração mensal do AUXILIAR – Piso salarial

Fica estabelecido, nos termos do inciso V, artigo 7º, da Constituição Federal, como piso salarial da categoria dos AUXILIARES, para o período compreendido entre 1º de março de 2015 a 29 de fevereiro de 2016, o valor de R\$1.103,00 (um mil, cento e três reais), por jornada integral de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Reajustes/correções salariais

2. Reajuste salarial em 2015

No ano de 2015 as MANTENEDORAS deverão aplicar os seguintes índices de reajuste sobre a remuneração mensal devida aos seus AUXILIARES em 1º de março de 2014:

- 7,41% (sete vírgula quarenta e um por cento), a partir de 1º de março;
- 8,00% (oito por cento), a partir de 1º de julho.

Parágrafo primeiro – As diferenças salariais relativas aos meses de março, abril e junho de 2015 deverão ser pagas até o quinto dia útil de julho de 2015, sob pena de, em não o fazendo, arcar com a multa estabelecida na cláusula *Prazo para Pagamento de Salários* desta Convenção.

Parágrafo segundo – Fica estabelecido que a remuneração mensal de 1º de julho de 2015, reajustado pelo índice definido nesta cláusula, servirá como base de cálculo para a data base de 1º de março de 2016.

São José do Rio Preto-SP, 12 junho de 2015.

VALDECIR ZAMPOLLA CAETANO

Presidente: SAAE/SJRIO PRETO

Fone (17) 3233-6111